

## SECÇÃO ÚNICA

### ATA DA 434ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às oito horas e onze minutos do dia NOVE DE MAIO de dois mil e dezenove, foi aberta a sessão, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores SUELI PINI (Presidente), CARMO ANTÔNIO, CARLOS TORK, MANOEL BRITO, JOÃO LAGES, ROMMEL ARAÚJO, EDUARDO CONTRERAS e o Procurador de Justiça JAYME HENRIQUE FERREIRA. Ausente justificadamente os Desembargadores GILBERTO PINHEIRO e AGOSTINO SILVÉRIO. Após a leitura e aprovação, à unanimidade, da ata da sessão anterior, foram julgados os seguintes processos:

#### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0003236-72.2018.8.03.0000

Impetrantes/Advogados: CÍCERO BORGES BORDALO NETO - 871AP, NILZA LOBATO PEREIRA - 483AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: PAULO DE TARSO PEREIRA BORDALO

Relator: Desembargador JOÃO LAGES

**Decisão:** “**Onde se lê:** “Em continuação de julgamento, após voto dos Desembargadores Agostino Silvério e Sueli Pini, acompanhando o relator, os autos foram remetidos ao gabinete do Des. Gilberto Pinheiro, ausente justificadamente, para continuação de julgamento. **Leia-se:** Em continuação de julgamento, após Voto dos Desembargadores Agostino Silvério e Sueli Pini, acompanhando o Relator, por unanimidade a ordem foi conhecida e denegada, nos termos dos votos proferidos pelo Relator.”

#### **REVISÃO CRIMINAL**

Nº do processo: 0002630-44.2018.8.03.0000

Parte Autora: FRANCISCO SILVA DE CARVALHO

Defensor: ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH - 1816AP

Parte Ré: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

**Decisão:** “Em continuação de julgamento, após o voto do Revisor, Des. Manoel Brito, acompanhando a Relatora, votou o Des. Eduardo Contreras, também, acompanhando a relatoria. A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da Revisão Criminal e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe parcial procedência, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.”

#### **REVISÃO CRIMINAL**

Nº do processo: 0002642-58.2018.8.03.0000

Parte Autora: MÁRIO CLEVERTON MOURA TRINDADE

Defensor: ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH - 1816AP

Parte Ré: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Interessado: MÁRIO CLEVERTON MOURA TRINDADE

Relator: Desembargadora SUELI PINI

**Decisão:** “Em continuação de julgamento, após voto do Revisor, Des. Manoel Brito, acompanhando a Relatora, votou o Des. Eduardo Contreras também acompanhando voto da relatoria. Os autos serão remetidos ao Gabinete do Des. Agostino Silvério, então ausente justificadamente.”

## **AÇÃO RESCISÓRIA CÍVEL**

Nº do processo: 0000997-03.2015.8.03.0000

Parte Autora: FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA, MARIA ZILDA ALVES DA SILVA

Advogado(a): MARINILSON AMORAS FURTADO - 1702AP

Parte Ré: ANIBAL MANOEL LAURINDO

Advogado(a): HELIONEIDA COSTA GOES - 1086AP

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

**Decisão:** “Em continuação de julgamento, após voto do Revisor, Des. Manoel Brito, acompanhando a Relatora, votou o Des. Eduardo Contreras também acompanhando voto da relatoria. Os autos serão remetidos ao Gabinete do Des. Agostino Silvério, então ausente justificadamente.”

## **EMBARGOS INFRINGENTES**

Nº do processo: 0002249-06.2013.8.03.0002

Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA

Embargante: JOSE ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA, MANOEL JACINALDO ARAUJO BENJAMIM

Advogado: ROGÉRIO BAIA DE SOUSA - 1547AP

Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

**Decisão:** “Em continuação de julgamento, Des. João Lages, votou pelo desprovemento dos Embargos Infringentes. Proclamação/resultado. A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu dos Embargos Infringentes e, no mérito, por maioria, os julgou improcedentes, tudo nos termos dos votos proferidos. Os autos serão remetidos ao Gabinete do Des. Eduardo Contreras para redação de acórdão.”

## **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000309-02.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: THIAGO VICENTINI PEREIRA DA SILVA - 3424AP

Autoridade Coatora: 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: RENAN JOSUE DE ALENCAR DA SILVA

Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, concedeu parcialmente a ordem, com medidas cautelares, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

## **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000565-42.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: MIGUEL ROBERTO NOGUEIRA ANDRADE - 1253AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: TAILANA FERNANDES DE LIMA

Advogado(a): MIGUEL ROBERTO NOGUEIRA ANDRADE - 1253AP

Relator: Desembargador CARLOS TORK

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000657-20.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: HUGO BARROSO SILVA - 3646AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: JANDERSON CARDOSO BATISTA

Relator: Desembargador CARLOS TORK

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000666-79.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: JUAREZ GONÇALVES RIBEIRO - 609AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: F. T. F. S.

Relator: Desembargador CARLOS TORK

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000684-03.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: HUGO BARROSO SILVA - 3646AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: EMILSON MALAFAIA DA SILVA

Relator: Desembargador CARLOS TORK

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000697-02.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: JUSCELINO SOUZA DOS SANTOS - 3869AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAZAGÃO

Paciente: LUIZ HENRIQUE CORREA PINTO

Relator: Desembargador CARLOS TORK

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, concedeu parcialmente a ordem, com medidas cautelares, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000705-76.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: MARCELO LISBOA ASSUNÇÃO - 2710AP

Autoridade Coatora: VARA ÚNICA DA COMARCA DE FERREIRA GOMES

Paciente: JORGENEY SANTANA GUEDES

Advogado(a): ANDRÉ FELIPE PEREIRA COUTINHO - 3867AP

Relator: Desembargadora SUELI PINI

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, denegou a ordem, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.”

#### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000726-52.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ARTHUR CÉZAR DE SOUZA OLIVEIRA - 1257AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTO GRANDE

Paciente: RONIVALDO SANTOS DA COSTA

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, denegou a ordem, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

#### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000727-37.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: OTONIEL DOS SANTOS LIMA - 2104AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

Paciente: LEONILSON DOS SANTOS LINHARES

Relator: Desembargadora SUELI PINI

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, denegou a ordem, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.”

#### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000784-55.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: JOELTON BARROS LEAL - 3095AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAZAGÃO

Paciente: LUAN BRENO FIGUEIREDO DA SILVA

Relator(a): Desembargadora SUELI PINI

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, concedeu parcialmente a ordem, com medidas cautelares, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.”

#### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000884-10.2019.8.03.0000

Impetrante/Defensor: ARIENE DIAS DOS SANTOS LIMA - 68023588249

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

Paciente: R. C. DE S.

Relator: Desembargadora SUELI PINI

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, concedeu parcialmente a ordem, com medidas cautelares, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.”

#### **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

Nº do processo: 0003395-15.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: HEITOR DE AZEVEDO PIKANÇO PERES NETO - 3426BAP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE VITÓRIA DO JARI

Litisconsorte passivo: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA

Advogado(a): NARSON DE SA GALENO - 417AP

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do Mandado de Segurança e, no mérito, pelo mesmo quorum, concedeu parcialmente a segurança, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **REVISÃO CRIMINAL**

Nº do processo: 0000939-29.2017.8.03.0000

Parte Autora: ALAN MACEDO BARBOSA, ARILDO CHAGAS DA SILVA, OTAVIO SALES CARDOSO NETO

Advogado(a): DOUGLAS LUZZATTO – OAB 1771AP, PAULO CESAR F. MARQUES – OAB 2819AP

Parte Ré: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da Revisão Criminal e, no mérito, após voto da Relatoria dando procedência à Revisional, o Des. Eduardo Contreras (Revisor), pediu vistas dos autos. Adiantou voto nesta Sessão o Des. Rommel Araújo, pela improcedência. Os demais aguardam. O julgamento prosseguira na próxima Sessão.”

### **REVISÃO CRIMINAL**

Nº do processo: 0002916-22.2018.8.03.0000

Parte Autora: LORIVALDO GAIA DE FREITAS

Defensor(a): NATÁLIA SUZANNE LOBATO CONCEIÇÃO - 3296AP

Parte Ré: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, não conheceu da ação Revisão Criminal, tudo nos termos do voto proferido.”

### **REVISÃO CRIMINAL**

Nº do processo: 0003234-05.2018.8.03.0000

Parte Autora: WELINGTON RIBEIRO MARQUES

Advogado(a): IVETE BARBOSA CARVALHO - 2060AP

Parte Ré: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargadora SUELI PINI

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, não conheceu da ação Revisão Criminal, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.

### **REVISÃO CRIMINAL**

Nº do processo: 0003293-90.2018.8.03.0000

Parte Autora: JOSINO OLIVEIRA DE MIRANDA

Advogado(a): JOAQUIM RAIMUNDO GIBSON MACHADO - 1332AP

Parte Ré: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, não conheceu da Revisão Criminal, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **REVISÃO CRIMINAL**

Nº do processo: 0000184-34.2019.8.03.0000

Parte Autora: ANTONIO CARLOS FERREIRA FURTADO

Defensor(a): ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH - 1816AP

Parte Ré: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargador JOAO LAGES

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da Revisão Criminal e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, julgou-a parcialmente procedente, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **REVISÃO CRIMINAL**

Nº do processo: 0000232-90.2019.8.03.0000

Parte Autora: ALDO FERNANDES DA SILVA

Advogado(a): JOAQUIM RAIMUNDO GIBSON MACHADO - 1332AP

Parte Ré: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargadora SUELI PINI

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ação Revisão Criminal e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, julgou-a procedente, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.”

### **EM MESA**

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000786-25.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: JOÃO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA - 2355AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

Paciente: CRISTIANO MONTEIRO MELO

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000861-64.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ANSELMO ALCEU ANTÔNIO AVILA RAMOS - 2383AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: ALVARO JOSE ARAUJO DOS SANTOS LEITAO

Relator: Desembargadora SUELI PINI

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pela Relatora.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000872-93.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: OSNY BRITO DA COSTA JUNIOR - 2642AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: GERSON PICANÇO CAMPOS

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, com medidas cautelares, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000886-77.2019.8.03.0000

Impetrante/Defensor(a): NAIANE ALFAIA SOARES - 3322AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: R. R. F. P.

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000917-97.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ADERNALDO DOS SANTOS JUNIOR - 1350AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: ANTONIO TRINDADE COSTA JÚNIOR

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, a denegou, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000918-82.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): HUGO BARROSO SILVA - 3646AP

Autoridade Coatora: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: FLAVIA MAIRA DA SILVA

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

**Decisão:** “

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000937-88.2019.8.03.0000

Impetrante(s)/Advogado(s): RONEY AL. COSTA – 3810AP, AULO CAYO DE LACERDA MIRA, MILTON CHERMONT DA SILVA JUNIOR

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE AMAPÁ

Paciente: JORGE DOS SANTOS OLIVEIRA

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000949-05.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): MARIA CLAUDIA DE SEIXAS – OAB 88552SP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: LUCIANO MARBA SILVA

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.

## REGISTROS:

1 – Foram retirados de pauta os seguintes processos:

- **HABEAS CORPUS** – Nº do processo: 0000657-20.2019.8.03.0000
- **HABEAS CORPUS** - Nº do processo: 0004619-48.2019.8.03.0001
- **REVISÃO CRIMINAL** - Nº do processo: 0002728-29.2018.8.03.0000
- **REVISÃO CRIMINAL** Nº do processo: 0000260-58.2019.8.03.0000
- **AÇÃO RESCISÓRIA CÍVEL** Nº do processo: 0001887-34.2018.8.03.0000

2 – Registro que foi realizado sustentação oral no seguinte processo:

- **REVISÃO CRIMINAL** Nº do processo: 000093ADAIAN LIMA DE SOUZA – OAB/AP 3949A9-29.2017.8.03.0000 pelos advogados: DOUGLAS LUZZATTO – OAB 1771AP e RIANO VALENTE FREIRE – 1405AAP.

3 – Registro que foi realizado manifestação E. Des. Presidente da Secção Única:

SP – Declaro encerrada a sessão, lembrando aos pares que temos hoje o sepultamento de uma servidora nossa de quase 23 anos de casa, a Conceição Meireles, que começou a trabalhar conosco ainda em 1996. Nesse momento está acontecendo o velório dela. A morte da Conce choca a todos porque ainda muito jovem, com muita vitalidade e muita força de trabalho ainda. Estava se aposentando, mas pretendia certamente realizar outros trabalhos. O sepultamento da Conceição vai ser hoje às 16 horas. Assim, faço este registro porque todos os juízes que conheceram a Maria da Conceição Meireles, guardam lembranças muito positivas. Ela tem as três qualidades que todo mundo quer ter: Bonita, Inteligente e muito Alegre. Registro que a Conce foi servidora que começou conosco no antigo Programa chamado Juizado Volante. Ela começou conosco nos Juizados Especiais, deixando um legado incrível na Justiça Amapaense. A Conce fará inestimável falta. Convido a todos para, na medida do possível, comparecer ao velório da servidora Maria da Conceição Cruz Meireles. Agradeço a presença e muito obrigada!

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às onze horas e vinte minutos. Eu, \_\_\_\_\_, Bel. Jorge de Almeida Cruz, Diretor de Secretaria da Secção Única, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será subscrita e assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente da Secção Única.

**Desembargador SUELI PINI**  
Presidente da Secção Única